



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

Ofício nº 185/2025

Mandaguáçu (PR), 07 de novembro de 2025

Senhor Prefeito Municipal:

Encaminhamos para sanção, com observância do contido no artigo 38 e parágrafos da Lei Orgânica Municipal, os Projetos de Lei abaixo relacionados, apreciados e aprovados por este Poder Legislativo Municipal:

Nº 075/2025 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, e a Associação Vida e Esperança (AVE) e dá outras providências.

Nº 019/2025 – Legislativo - Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Mandaguáçu (AMANDU).

Atenciosamente,


Marcio Aquaroni Navachi
Presidente

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Mendes
Prefeito Municipal
MANDAGUAÇU – PARANÁ

RECEBIDO
Em 07 / 11 / 25

